



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROTÓCOLO

Nº 1044/2022 - 13:02

05 AGO. 2022

Caetano Albarello

Assinatura

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO FARRAPO EM PALMITINHO EM ALUSÃO A SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parte das despesas para a realização do Acampamento Farrapo alusivo as comemorações da Semana Farroupilha 2022 em Palmitinho em até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 05 de agosto de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52/2022

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Município de Palmitinho a efetuar o custeio de parte das despesas para a realização do Acampamento Farrapo em Palmitinho de 13 a 20 de setembro de 2022 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei atende a uma solicitação de parceria oriunda da patronagem do CTG Estância dos Carreiros para a municipalidade auxiliar nos custos da realização do evento, como acontece todo ano.

Trata-se de um evento instituído por Lei no Estado do Rio Grande do Sul e por Lei Municipal, do qual todas as instituições são convocadas a colaborar, inclusive o Poder Legislativo do município que costumeiramente realiza sua sessão ordinária daquela semana dentro do acampamento farrapo.

Caberá para município contribuir com as despesas de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referentes a contratação de shows, sonorização, estruturação do local e outras que por ventura se fizerem necessário e que forem comprovadas documentalmente.

Deste modo, contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal